

PORTARIA Nº 15.634, DE 17/01/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 446/2018 DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – SST.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A partir	Proc. nº
ANTONIEL MARTINS DA SILVA	11487	03/04/2018	11050/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Transporte e Serviços Urbanos